



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 218 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Ordem de Serviço n.º 01/2019 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder gratificação ao Servidor Público Municipal Sr. **ADRIANO JOSÉ DE SOUZA**, R.G. n.º 45.236.144-8-SSP/SP, lotado no cargo de Escriurário, de provimento efetivo, nomeado no cargo de Chefe de Setor de Provimento em comissão.

Artigo 2.º - O servidor, por responder e desempenhar as funções de Fiscal de Contratos, fiscalização das Cestas Básicas, Gestor do Programa Jovem Aprendiz com CIEE e Comissão de Processo Administrativo, deverá receber a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme trata os Artigos 155 e 156 da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Abril de 2019.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 09 de Abril de 2019.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal Administração